

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 046/2.023

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022, e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.022 a 2.023 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Antonio Carlos Rodrigues

Beatriz Ribeiro Ruiz

Luan Rogerio Canido de Souza

Marluce Navarros da Costa Cabral

Viviane dos Santos de Arruda

Assistente Legislativo da Mesa

Assistente de Secretaria - AL - 5

Aniel Francelino Raimundo

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Thais Valeria do Espirito Santo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de julho de 2.023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e32bfd20**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>